CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
09/03/23

PORTARIA N.º 012/2023

Procede à realocação dos servidores abaixo listados, em decorrência da aprovação da Lei Municipal nº 3.707, de 08 de março de 2023.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Eldir José Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597 de 15/04/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.707, de 08 de março de 2023, expede a presente portaria:

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo listados, transferidos dos cargos em comissão de Assessores Políticos para os recém-criados cargos de Chefe de Gabinete, com símbolo de vencimento CC-II.

I – Bruno Augusto Torquato Lage
II – Daniela Eduardo Rodrigues Vicente
III – Edilson José Goulart Martins
IV – Karine Aparecida de Oliveira
V – Osmar Henrique Souza Vieira
VI – Paula Jacome Alexandre de Carvalho
VII – Rúbia Karla Correa Vaz dos Reis
VIII – Sabrina Moreira Rocha
IX- Taine Cunha Roscoe

Art. 2º. Tendo em vista a equivalência da remuneração entre o cargo antigo e o atual, torna-se desnecessária a realização de atos de exoneração e nomeação, bem como o pagamento de verbas rescisórias, tendo em vista o princípio da eficiência e economicidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 09 de março de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE